



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Departamento Jurídico

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

“A Cidade do Poeta”

**LEI COMPLEMENTAR Nº 2.084, DE 29 DE MAIO DE 2.002**

*“Dispõe sobre alteração na estrutura administrativa municipal e dá outras providências”.*

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU com emendas e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Complementar:**

**Artigo 1º** - Ficam criados, mantidos, red denominados, transformados ou reclassificados os cargos públicos de provimento efetivo constantes do Anexo I, o qual passa a integrar a presente Lei Municipal.

**Parágrafo 1º - VETADO**

**I - VETADO**

**Parágrafo 2º** – Os cargos constantes do Anexo II, o qual passa a integrar a presente Lei Municipal, serão extintos na vacância, ou seja, serão extintos somente em caso de falecimento, aposentadoria ou demissão do servidor municipal efetivo.

**Parágrafo 3º** - Os cargos efetivos constantes do Anexo III, o qual passa a integrar a presente Lei Municipal, ficam transformados em Função de Confiança.

**Artigo 2º** - Ficam criados, mantidos, red denominados, transformados ou reclassificados os cargos públicos de provimento em comissão constantes do Anexo IV, o qual passa a integrar a presente lei.

**Artigo 3º** - Ficam extintos os cargos em comissão constantes do Anexo V, o qual passa a integrar a presente lei.

**Artigo 4º** - Fica reservado o percentual de 20% dos cargos em comissão para serem providos por Servidores Públicos Municipais Efetivos, nos termos do inciso V, do artigo 37, da Constituição da República.

**Artigo 5º** - Fica transformado em Função de Confiança, o cargo constante do Anexo VI, o qual passa a integrar a presente Lei.

**Artigo 6º** - Ficam criadas as Funções de Confiança constantes do anexo VII, que passa a integrar a presente Lei.

CERTIFICO e dou fe que o(a) presente Lei  
se encontra registrado no Livro 003  
sob n.º 058/2002  
Regente Feijó-SP, 05 de 06 de 2002

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Departamento Jurídico

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

“A Cidade do Poeta”

**Artigo 7º** - As funções de confiança, serão exercidas por servidores de notória idoneidade moral, escolhidas livremente pelo Prefeito Municipal, sendo que a escolha recairá obrigatoriamente sobre os Servidores Públicos Municipais Efetivos, nos termos do inciso V, do artigo 37, da Constituição da República.

**Artigo 8º** - A jornada de trabalho dos servidores públicos municipais será de até 44 (quarenta e quatro) horas semanais e a dos cargos de Instrutor Esportivos, Engenheiro Agrônomo, Veterinário e Fisioterapeuta, constantes do Anexo VIII, o qual passa a integrar a presente lei, será de 20 (vinte) horas semanais.

**Artigo 9º** - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão dotação própria prevista no orçamento vigente.

**Artigo 10º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 11º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

**SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Departamento Jurídico

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

“A Cidade do Poeta”

## ANEXO I

### QUADRO DOS CARGOS PERMANENTES

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Almoxarife	32
01	Analista Contábil	40
03	Agente da Fiscalização Tributária	40
03	Agente de Controle de Vetor	19
03	Agente de Saneamento	19
01	Armador de construção	26
03	Assistente Social	33
04	Atendente	11
06	Aux. Consultório Dentário	11
05	Aux. Administrativo I	17
19	Aux. Administrativo II	22
04	Aux. de Coordenação	19
30	Aux. Desenvolvimento Infantil	14
06	Aux. de Enfermagem	13
03	Auxiliar de Fisioterapia	13
01	Aux. de Secretaria	30
12	Aux. Serv. Escolares	11
01	Borracheiro	14
02	Carpinteiro	20
01	Chefe da Vigilância Sanitária	40
18	Coletor de Lixo	15
02	Coordenador de Creche	32
01	Coordenação da Sucen	26
09	Dentista	35
01	Desenhista	23
02	Eletricista	22
01	Encanador	15
01	Encarregado Manutenção	28
01	Encarregado de Oficina Mecânica	27
05	Encarregado de Setor	32
01	Enfermeiro padrão	35
01	Engenheiro Agrônomo	40
02	Engenheiro Civil	40
07	Escriturário	11
01	Farmacêutico	35





# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Departamento Jurídico

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

“A Cidade do Poeta”

- 0066

03	Fiscal Municipal	32
03	Fiscal de Serv. Urbanos	32
01	Fiscal de Serv. Rurais	32
01	Fisioterapeuta	27
01	Fonoaudiólogo	35
18	Guarda	11
14	Inspetor de Alunos	13
01	Instrutor de Corte e Costura	13
08	Instrutor Esportivo	13
01	Instrutor de Marcenaria	13
06	Instrutor de Música	13
01	Instrutor de Pintura	13
01	Lavador	13
01	Mecânico	22
06	Médico	40
04	Motorista A	19
08	Motorista B	22
19	Motorista C	27
08	Oficial de Escola	22
05	Operador de Máquinas Pesadas	28
01	Operador de Pavimentadora	17
01	Pedagogo	27
02	Pedreiro A	12
11	Pedreiro B	15
05	Pedreiro C	19
02	Pintor	15
02	Porteiro	15
01	Procurador Jurídico	40
45	Professor de Educação Infantil	23
50	Professor de Ensino Fundamental	33
21	Professor de Ensino Médio	5,00 H/A
02	Professor de Suplência	21
01	Profissional IEC	31
02	Psicólogo	35
04	Recepcionista	13
03	Secretário de Escola	14
154	Serviços Gerais	11
01	Soldador	26
03	Supervisor de Serviços	17
01	Técnico Agrícola	13





# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Departamento Jurídico

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122 - 0067

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

“A Cidade do Poeta”

01	Telefonista/Recepcionista	22
01	Topógrafo	23
10	Tratorista	15
01	Veterinário	40
06	Vigia de Escola	11
04	Visitador Sanitário	19
03	Zelador	11





# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Departamento Jurídico

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122 - 0068

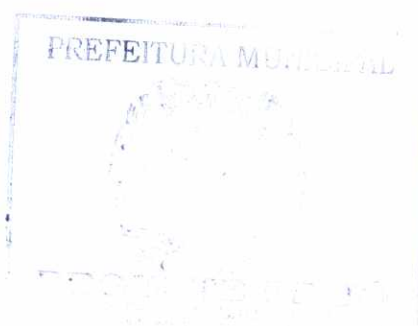
Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

“A Cidade do Poeta”

## ANEXO II

### CARGOS EFETIVOS A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Almoxarife	32
01	Coordenador da Sucen	26
02	Coordenador de Creche	32





# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Departamento Jurídico

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

“A Cidade do Poeta”

## ANEXO III

### CARGOS EFETIVOS TRANSFORMADOS EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Contador	33
01	Encarregado de Expediente e Pessoal	32
01	Encarregado de Patrimônio e Material	32
01	Tesoureiro	32





# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Departamento Jurídico

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

“A Cidade do Poeta”

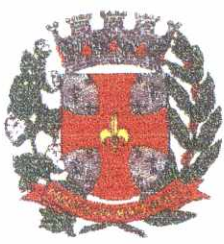
## ANEXO IV

### QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
08	Assessor Administrativo de Escola	25
01	Assessor Administrativo Educacional	36
01	Assessor de Saúde	40
01	Assessor de Assistente Social	40
01	Assessor de Compra e Licitação	40
01	Assessor de Finanças	40
02	Assessor de Planejamento Educacional	36
01	Assessor Municipal de Cultura	32
01	Coordenador Agrícola	32
01	Coordenador Odontológico	36
05	Coordenador Pedagógico	36
04	Coordenador de Creche	32
01	Coordenador de Parques e Jardins	40
01	Coordenador das Atividades Combates A Doenças Epidemiológicas	32
01	Coordenador da Saúde	32
01	Coordenador de Atividades Rurais	35
01	Coordenador de Atividades Urbanas	35
01	Dirigente Municipal de Educação	40
05	Diretor de Escola	38
01	Oficial de Gabinete	40
01	Presidente do CME	32
01	Secretario Municipal	41
01	Supervisor de Ensino	39
05	Vice Diretor de Escola	37







# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Departamento Jurídico

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

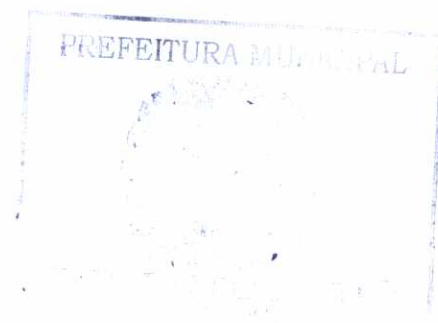
“A Cidade do Poeta”

0071

ANEXO V

## QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Fiscal de Tributos	32
04	Fiscal de Serviços	32





# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Departamento Jurídico

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

“A Cidade do Poeta”

0072

## ANEXO VI

### CARGOS EM COMISSÃO TRANSFORMADOS EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
08	Chefe de Setor	32





# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Departamento Jurídico

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122

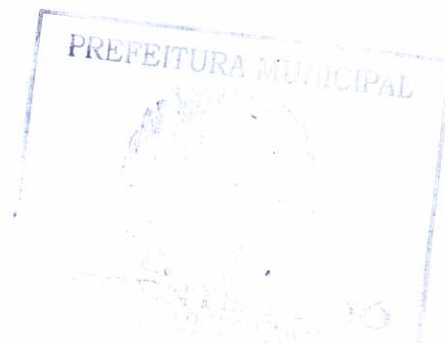
Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

“A Cidade do Poeta”

## ANEXO VII

### QUADRO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Dirigente Municipal de Assistência Social	32
01	Encarregado da Junta Militar	32
01	Encarregado do Setor de Merenda Escolar	32
01	Lançador	32
01	Supervisor ECA	39





# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Departamento Jurídico

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

“A Cidade do Poeta”

- 0074

## ANEXO VIII

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
08	Instrutor Esportivo	13
01	Engenheiro Agrônomo	40
01	Veterinário	40
01	Fisioterapeuta	27

